

## **Processo Seletivo de Monitoria – Vagas Ociosas 2023.2**

### **RESULTADO – RECURSOS**

#### **Disciplina: Direito Internacional Privado I**

##### **Prova 3165**

Apesar de pontos do gabarito terem sido abordados na resposta, estes deveriam ter sido aprofundados, pois houve abordagem superficial de varias questões. Ademais, cabe observar que da prova apresentada, uma boa parte se mostrou geral e introdutória, adentrando o tema propriamente dito, apenas no quinto paragrafo. Quanto aos dispositivos legais dedicados ao conflito de leis, dos artigos 7 a 11 da LINDB, e, seus distintos pontos, os comentários foram muito sucintos, sem explorar terminologia nem análise profunda destes, como se requer em DIPRI. Por esta razão, mantenho a nota 7,0, sete, sem alterações.

##### **Prova 7533**

Apesar de pontos do gabarito terem sido abordados na resposta, isto não foi suficiente para atender ao que se espera de uma prova de monitoria, uma vez que estes deveriam ter sido aprofundados, pois houve abordagem superficial. Ademais, cabe observar que da prova apresentada, uma boa parte se mostrou geral e introdutória, adentrando o tema propriamente dito, apenas no terceiro paragrafo. Também se observa uma redação confusa, que vai e volta nas diferentes regras de conexão, sem uma ordem logica nem cronológica dos dispositivos legais dedicados ao conflito de leis, dos artigos 7 a 11 da LINDB, e, seus distintos pontos. Faz-se mister destacar erro, ao informar alteração da LINDB em 1972. Por esta razão, mantenho a nota 6,0, seis, sem alterações.

**Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023.**